



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 169, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n.º 01 de 30 de junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do candidato nominado no quadro abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, subitens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	212716	FELIPE RAMOS MARQUES	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 31 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3066 DE 05/04 /2022.